



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 580/22 JB, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. João Batista

A Senhora  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, através de sua Secretaria Municipal da Educação, Sra. Sizélia de Abreu **sugerindo a implantação de serviços de Assistência Social e Psicologia na rede pública de educação básica em Formosa, em conformidade a Lei Federal nº 19.935/19, de 11 de dezembro de 2019.**

Câmara Municipal de Formosa, 8 de novembro de 2022.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa propor a implementação do Serviço Social e da Psicologia na rede municipal de educação básica em Formosa, pois, com esses profissionais inseridos nesse contexto educacional, promoverão ações, junto aos professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.